

- (J)
- Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, em 1º de junho de 1970.
 - Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a.) - Gabriel Gagliardi
Diretor Administrativo.

DECRETO N° 104

Milton Pereira, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Artigo 4º da Lei nº 823, de 1º/06/70,

Decretar:-

O funcionário desta Municipalidade, o senhor Gilberto Alves dos Santos, que ocupa atualmente o cargo de Fiscal, fica enquadrado no cargo de Fiscal de Postura e Tributos - referência 02.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 1º de junho de 1970.

a.) - Milton Pereira
Prefeito Municipal

- Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, em 1º de junho de 1970.
- Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a.) - Gabriel Gagliardi
Diretor Administrativo.